



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N°. 08/2016**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, 898, nesta cidade de Soledade- RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado, **COOAFAB-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO BOTUCARÁI**, inscrito com CNPJ nº.23.934.117/0001-48, endereço na Av. Pinheiro Machado, Centro, município de Soledade/RS, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO I** ao contrato n. 08/2016, na forma do Edital de Licitação modalidade Chamamento Público nº.02/2016, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO:** promover o reequilíbrio econômico financeiro da relação pactuada na quantidade total dos gêneros previstos nos itens 4 e 13 visando suprir a manutenção do fornecimento dos gêneros alimentícios em virtude do aumento da demanda de alunos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, especificamente nos itens 4 e 13 com acréscimo de 25% da quantidade prevista inicialmente para que conste a seguinte:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição Produto	Valor total
04	236,00	Its	Bebida Láctea	802,40
13	4.204,00	Its	Leite Integral Pasteurizado tipo C	13.536,88





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente **Termo Aditivo I ao Contrato nº. 08/2016**, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal

Soledade/RS, 04 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
**COOAFAB-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAI**  
Contratado

Registrado sob nº..... 08.....  
Soledade, 04 / 03 / 2016.....  
.....  
.....